



1 SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR.

2 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO

3 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

4 08/10/2021 CEDI/PR

5 Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de 2021, às 16h:30min, em primeira convocação,
6 e às 16h45min, em segunda convocação, no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro
7 de Campos, s/nº, – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia
8 Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os
9 Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente
10 Adriana Oliveira solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros
11 presentes: Sres. José Araujo da Silva (ASP), Matheus Mokdese dos Santos (AMAI),
12 Adalza Gomes da Silva (Centro de Convivência da Terceira Idade de Querência do
13 Norte), Claudia Aparecida de Lara Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Jorge Nei
14 Neves (ASFAPIN), Veranice Ferreira (IPC), Elisa Baraldi Canales (CEGEM), Bernadete
15 Dal Molin Schenato (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do
16 Paraná), Antonielli Felix Baluta (Pequeno Cotelengo), Terezinha Corrêa
17 Maciel (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Aline Copacheski
18 Santos (Lar São Vicente de Paulo - Castro/PR), Clemilda Santiago Neto (SEED), Paulo
19 Rolim (SEJUF-DPPI), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Cleusa de Fátima Moreira
20 Scacchetti (SEAP) e Michelle Carolo (SETEST). **Colaboradores/ Convidados:** Maria
21 Adelaide Mazza Correia (FPPI/PR) **1. Abertura:** Após cumprimentar à todos a Presidente
22 Adriana Oliveira passa a palavra para o vice-presidente Jorge Nei Neves que deseja à
23 todos uma ótima reunião. A Presidente inicia os trabalhos extraordinários da reunião do
24 CEDI/PR. **2. Aprovação da Pauta:** Aprovada. **3. Deliberação 018/2021 para**
25 **homologação dos municípios que realizaram a Adesão do sistema SIFF:** A
26 Presidente Adriana informa que esta Deliberação trata dos R\$6.000.00,00 (seis milhões
27 de reais), com prazo de adesão até o dia 12 de setembro dos municípios. Ressalta os
28 município ser elegíveis são os que não possuem centro de convivência registrados no
29 CADSUAS, possuem Atestado de Regularidade de Conselho Plano e Fundo Municipal
30 dos Direitos ao Idoso -ARCPF e realizar a Adesão a EBAPI. Desta forma, são elegíveis
31 160 municípios, dos quais 153 aderiram a EBAPI. Destaca-se que o município de São
32 Pedro do Iguçu da Regional de Toledo tem centro de convivência dentro do CADSUAS
33 não podendo ser contemplado para essa Deliberação. Os municípios que não aderiram a
34 EBAPI foram: Quatro Barras, Cruz Machado, Tamarana e Guaporema sem justificativa e
35 os municípios de Campo Magro e Entre Rios do Oeste com justificativa. Na análise de
36 critérios, trinta municípios foram indeferidos por falta de documentação no sistema SIFF e
37 123 municípios foram habilitados. Em atendimento ao montante disponível (seis milhões)
38 44 municípios serão contemplados, com um montante final de R\$ 6.020.000,00 (seis
39 milhões e vinte mil reais) que deverão ter o recurso caindo em 2021. Porém Rondon da
40 Regional de Cianorte ultimo classificado sobrepôs o valor estipulado pela Deliberação
41 018/2021 precisando ampliar a Deliberação em R\$20.000,00(vinte mil reais). **Parecer da**
42 **Plenária: Aprovado a ampliação do recurso de R\$6.000.000,00(seis milhões) para**
43 **R\$ 6.020.000,00(seis milhões e vinte mil).** **4. Pacto Nacional de Implementação dos**
44 **Direitos da Pessoa Idosa:** A Presidente Adriana Oliveira expôs que a primeira etapa do



45 Pacto foca a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo
46 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Tendo em vista que o Paraná está em estágio
47 avançado, não houve necessidade de adesão nesse momento. A segunda etapa do Pacto
48 Nacional será o fortalecimento da Política da Pessoa Idosa com capacitação dos
49 Conselheiros, ações articuladas em grandes ações, como a Estratégia Brasil Amigo da
50 Pessoa Idosa, o Programa Solidarize-se, o Apoio ao Turismo da Pessoa Idosa,
51 equipagem dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa, Projeto Educar para Valorizar e
52 Respeitar o Estatuto do Idoso na Prática, Fortalecimento das Redes de Proteção e
53 Atendimento à Pessoa idosa e o Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência
54 (com cursos de capacitação de cuidadores). Chegou para o CEDI/PR um protocolo para
55 Adesão a segunda etapa do Pacto Nacional e para essa Adesão se faz necessário um
56 grupo de acompanhamento do conselho para o mesmo. Foi exposto à Plenária a
57 importância da adesão frente às necessidades da população idosa, à declaração da
58 Década do Envelhecimento pela ONU, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável,
59 além de responder às demandas de gestão pública. **Em votação o parecer da Plenária
60 foi: Aprovado a Adesão ao Pacto Nacional. 5. Encerramento:** A Presidente Adriana
61 agradece a participação de todos e nada mais havendo a tratar a Presidente Adriana
62 encerrou os trabalhos da reunião extraordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida
63 pela estagiária Karyn Andrade sendo a Mariana Nunes a Secretária Executiva.